



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

RESOLUÇÃO Nº 878, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputada Fatima Canuto.

**CONCEDE “COMENDA DR. HÉLVIO AUTO”
À MÉDICA MARTA MEDEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. Hélyvio Auto”, à médica MARTA MEDEIROS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e a sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de agosto de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente